

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 271/96

PORTARIA Nº 272/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, do Estatuto dos Municípios do Estado do Paraná, resolve:

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 108, § 3º da Lei Municipal Nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, a contar de 18 de Novembro de 1996, à Servidora a Sr.^a GENOVEVA BOAVENTURA COVALSKI, RG Nº 4.016.241-0 PR, Zeladora, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, 29 Novembro de 1996.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 29 de novembro de 1996.


José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal